

**Etec Padre Carlos Leônico da Silva**

## **EDITAL Nº 002, DE 14/08/2024**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PADRE CARLOS LEÔNICIO DA SILVA**, do município de Lorena, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do primeiro (1º) módulo dos Cursos Técnicos em ADMINISTRAÇÃO e em LOGÍSTICA para o 2º semestre de 2024.**

### **I – Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas do Processo **Vestibulinho 2º semestre de 2024** no curso técnico em questão na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as Vagas Remanescentes será realizado por meio de uma prova com questões-teste.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **14/08/2024 a 18/08/2024**, exclusivamente pelo link **<https://forms.office.com/r/YgQ5Ls2Aut>**
2. No ato da inscrição, os candidatos às vagas do 1º módulo deverão encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos, em formato PDF, para o e-mail **e240dir@cps.sp.gov.br**:
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA).
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### **III – Da Prova**

1. De caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de uma Prova Objetiva com 20 (vinte) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas 1 (uma) é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
2. Será aplicada uma prova objetiva única no dia **19/08/2024, às 19h00 (com duração máxima de 3 horas), na Etec Padre Carlos Leônico da Silva (Avenida Doutor Epitácio Santiago, 199, Centro, Lorena/SP).**
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos:
  - 4.1. documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
  - 4.2. Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
  - 4.3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
  - 4.4. documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
  - 4.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - 4.6. Passaporte brasileiro dentro da validade;

§ 1º O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia da Prova deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.
5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será eliminado do Processo o candidato que:
  - a) Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b) Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;

### Etec Padre Carlos Leônico da Silva

- c) Não apresentar documento de identidade;
  - d) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e) Não portar material necessário à realização da prova;
  - f) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g) Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i) Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k) Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
7. Sobre a correção das provas:
- 7.1. Cada questão valerá 5 (cinco) pontos.
  - 7.2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
  - 7.3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
  - 7.4. Será eliminado o candidato que zerar na prova.
8. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
  - 8.2. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
  - 8.3. Persistindo o empate a vaga será por ordem de inscrição.
9. A classificação final será divulgada pela Etec em **20/08/2024, a partir das 15h** no mural da escola e no site da Etec **[www.etecpadreleonio.com.br](http://www.etecpadreleonio.com.br)**.

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção será resultado das vagas disponíveis do Processo Vestibulinho.
- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto. O não comparecimento no prazo implicará na perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada no dia **21/08/2024, das 09h às 17h**.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da escola e no site da Etec **[www.etecpadreleonio.com.br](http://www.etecpadreleonio.com.br)**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.


#### V – Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no **2º semestre de 2024**. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### VI – Disposições Finais

- 1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Lorena, 14 de agosto de 2024.



Diego de Magalhães Barreto  
RG nº 32.686.603-6

Divulgado em 14 / 08 / 2024